



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 159/2020

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor municipal **Jonatas Alves**, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2309, de 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro do corrente, gratificação de função (FG-4), no percentual de 34% (trinta e quatro por cento), sobre seus vencimentos básicos, para o servidor municipal **Jonatas Alves**, com matrícula n.º 1057-0/1, ocupante do cargo de “Assistente de Administração B”, em virtude do mesmo servidor estar exercendo a função de Secretário Escolar, na Escola Municipal “Duque de Caxias”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral